

PODER EXECUTIVO



TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO, o levantamento da necessidade urgente da administração em contratar a demanda de serviços relativa à Ata de Registro de Preços Nº 009/2023 – SEMED/PMU.

CONSIDERANDO, a Autorização para adesão pela Secretaria Municipal de Educação, expedida através do Ofício nº09283/2024-SEMED/PMLJ de 18 de março de 2024.

CONSIDERANDO, o aceite da Empresa DARKLE R ARAUJO - ME, CNPJ 28.491.434/0001-50, fornecedora dos itens em questão, emitido através do Ofício de Resposta, de 18 de Março de 2024.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº 003/2024 PROGEM, que opina pela utilização das referidas atas em questão.

CONSIDERANDO, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal DECIDO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024-CL/PMI, para fins de fornecimento de bens, previsto na planilha orçamentária.

Conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE de forma parcelada para atender as necessidades do Municipal de Itaúbal.
EMPRESA	DARKLE R ARAUJO - ME
CNPJ	28.491.434/0001-50
ENDEREÇO	AVENIDA: MENDONÇA FURTADO nº 1328, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.906-350.
VIGÊNCIA DA ATA	12 (Doze) meses.
VALOR TOTAL DA ADESÃO	R\$ 1.698.653,58 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Itaúbal/AP, 25 de março de 2024.


José Serafim Picango Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 26 de março de 2024.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019